



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano X • Nº 1.923 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.038/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

“APROVA O DESMEMBRAMENTO DE ÁREA”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI-TO**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai-TO.

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de uma área constituída pela integridade dos Lotes nº 03 e 04, quadra 09 do Mapa Setor Aeroporto, com área atual total de 720,00m², de propriedade de Filomena Oliveira de Sousa Trancoso, devidamente anotado ART Nº TO20240520537 com responsabilidade do Engenheiro Civil Walber Damaceno Jorge com Registro 200419TO, conforme descrição abaixo:

Lote 03 com área de 360,00m², com os seguintes limites e confrontações:

| | |
|---|-------|
| Frente:12,00m confrontando com a Avenida B-02; | Leste |
| Fundo:12,00m confrontando com o Lote 18; | Oeste |
| Lateral Direita:30,00m confrontando com Lote 04; | Sul |
| Lateral esquerda:30,00m confrontando com Lote 02; | Norte |

Lote 04 com área de 360,00m², com os seguintes limites e confrontações:

| | |
|---|-------|
| Frente:12,00m confrontando com a Avenida B-02; | Leste |
| Fundo:12,00m confrontando com o Lote 17; | Oeste |
| Lateral Direita:30,00m confrontando com Lote 05; | Sul |
| Lateral esquerda:30,00m confrontando com Lote 03; | Norte |



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 2º. O desmembramento do imóvel de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de outubro do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Guarai – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE VALOR.

Contrato: nº 014/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai – TO

Contratado: Construtora ALJALTD - CNPJ/MF sob o nº 25.050.261/0001-47

Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2022

Objeto: Alteração do valor do contrato de Recuperação de Estradas Vicinais, no Município de Guarai, em virtude de reequilíbrio econômico financeiro do contrato-repactuação de preços.

Valor contratual acrescido em R\$ 461.411,51 (Quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e um centavos)

Data da Assinatura: 09/10/2024

Signatário: Maria de Fátima Coelho Nunes – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e Ronaldo Alves Japiassú Filho – CONTRATADA. Guarai/TO, 09 de outubro de 2024

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita de Guarai

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Guarai – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 014/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai – TO

Contratado: Construtora ALJALTD - CNPJ/MF sob o nº 25.050.261/0001-47

Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2022

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Recuperação de Estradas Vicinais do Município de Guarai/TO.

Prazo de vigência: 08/12/2024 (a contar o prazo de vigência a partir de 09/10/2024)

Data da Assinatura: 09/10/2024

Signatário: Maria de Fátima Coelho Nunes – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e Ronaldo Alves Japiassú Filho – CONTRATADA. Guarai/TO, 09 de outubro de 2024

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ - TO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**

O Fundo Municipal de saúde de Guaraí - TO, inscrito no CNPJ nº 11.295.419/0001-34 no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que aos 27/09/2024 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o resultado do Pregão Eletrônico 038/2024, cujo objeto contratação de empresa especializada para eventual aquisição de veículos automotores novos, zero quilometro, sendo um veículo van 0 km original de fábrica com acessibilidade para cadeirante, ano/modelo 2024/2025 mínimo 2024/2024, mínimo: 20 lugares + 1, e um veículo sedan 0 km original de fábrica: ano/modelo 2024/2025 mínimo 2024/2024, 4 portas, motor 1.0 a 1.3. motor, flex (biocombustível) veículo sedan 0 km original de fábrica: ano/modelo 2024/2025 mínimo 2024/2024, 4 portas, motor 1.0 a 1.3. motor flex (biocombustível), objeto das emendas Parlamentares n.º 11295419000123025 e 11295419000123026, a empresa REAVEL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.260.538/0001-04, com valor Global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), foi a vencedora desse certame, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento. Guaraí – TO, 09/10/2024.

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/2024

Processo: 2928/2024

Pregão Eletrônico: 038/2024

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO

Contratada: REAVEL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.260.538/0001-04

Objeto: contratação de empresa especializada para eventual aquisição de veículos automotores novos, zero quilometro, sendo um veículo van 0 km original de fábrica com acessibilidade para cadeirante, ano/modelo 2024/2025 mínimo 2024/2024, mínimo: 20 lugares + 1, e um veículo sedan 0 km original de fábrica: ano/modelo 2024/2025 mínimo 2024/2024, 4 portas, motor 1.0 a 1.3. motor flex (biocombustível) veículo sedan 0 km original de fábrica: ano/modelo 2024/2025 mínimo 2024/2024, 4 portas, motor 1.0 a 1.3. Motor flex (biocombustível), objeto das emendas Parlamentares n.º 11295419000123025 e 11295419000123026.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Sinomar Vaz Oliveira Junior

Data de Assinatura: 04/10/2024.

Valor da Obra: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO

